

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

EDITAL INTERNO PDSE – CAPES/2025 – Primeira Chamada

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, no uso de suas atribuições e em consonância com a Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024 e o Edital nº 17/2025 PSDE da CAPES de 19 de agosto de 2025, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE) – primeira chamada.

O presente Edital de Seleção Interna se refere apenas à primeira etapa do processo seletivo para bolsa de doutorado sanduíche no exterior, do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). O candidato deve ter ciência da íntegra do Edital nº 17/2025 PSDE da CAPES, e deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

A seleção dos bolsistas competirá ao programa de pós-graduação (PPG), e a homologação desta seleção competirá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). É facultado ao programa de pós-graduação encaminhar um aluno selecionado e, no máximo, dois alunos excedentes. Esses últimos serão considerados no caso da existência de cotas não aproveitadas. A duração da bolsa será de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de seis mensalidades.

1 – Requisitos para candidatura:

As inscrições para o processo seletivo interno serão realizadas exclusivamente pelo envio da documentação indicada neste Edital para colposnut@enf.ufmg.br (assunto: EDITAL Nº 17/2025 PDSE – CAPES). A data limite de inscrições é impreterivelmente até 11/09/2025.

Os seguintes documentos são exigidos no momento da inscrição:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado, incluindo comprovantes;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV.

2 - Seleção interna

A banca será composta por 3 orientadores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde que não tenham relação de orientação ou coorientação com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas no Edital;

II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III. Mérito e pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3 - Cronograma

- Inscrições: Até o dia 11 de setembro de 2025.
- Divulgação da Banca Avaliadora: 12 de setembro de 2025.
- Julgamento das propostas: De 15 a 19 de setembro de 2025.
- Divulgação do resultado preliminar: 22 de setembro de 2025.
- Recursos: De 23 a 25 de setembro de 2025.
- Divulgação do resultado final: 29 de setembro de 2025.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Marina Chaves de Oliveira

Coordenadora do PPG em Nutrição e Saúde